



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 03 DE 25 DE 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) - Campus Posse, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº101 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, torna público este edital de fluxo contínuo do programa de monitoria voluntária de 2025

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 O Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano é regido por um regulamento específico aprovado pela Resolução do IF Goiano nº 070, de 05 de dezembro de 2014 (https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/HIDR/Ensino/docsdeapoio/Regulamento_Monitoria_Res_sTOZwC4.pdf). Tal regulamento especifica os objetivos do programa, requisitos e atribuições do(a) monitor(a) e supervisor(a), do exercício da monitoria, dentre outros.

1.2 A condução de todas as etapas que envolvem o Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano deverá seguir rigorosamente todas as disposições presentes no aludido regulamento, o qual constitui parte integrante deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo de seleção de monitores(as) voluntários(as) ocorrerá nas datas e etapas estabelecidas no quadro 1.

Quadro 1: Cronograma simplificado do processo de seleção de monitores(as) voluntários(as)

Etapa	Data
Lançamento do edital nº 03/2025	25/03/2025
Período de abertura para inscrições para a monitoria voluntária	Dentro dos primeiros 5 dias úteis de cada mês
Entrega dos documentos de acompanhamento das atividades de monitoria voluntária no e-mail (nap.posse@ifgoiano.edu.br)	Dentro dos primeiros 5 dias úteis do mês subsequente

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- 3.1.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou em um dos cursos de graduação do IF Goiano - *Campus Posse*.
- 3.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria.
- 3.1.3 Dispor de 08 (oito) horas semanais livres, de acordo com o horário da disciplina e do(a) orientador(a), sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso.
- 3.1.4 Não acumular o exercício de mais de 02 (duas) Monitorias de Ensino.
- 3.1.5 Não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 3.1.6 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas via e-mail do Núcleo Pedagógico do IF Goiano – Campus Posse (nap.posse@ifgoiano.edu.br), enquanto for vigente este edital.

4.2 O(a) monitor(a) selecionado(a) deverá anexar os seguintes documentos ao e-mail de inscrição:

- a. Termo de Compromisso do(a) Professor(a) Orientador(a) (Anexo I);
- b. Termo de Compromisso do(a) Monitor(a) Voluntário(a) (Anexo II).

4.3 A ausência de um desses documentos invalida a inscrição.

5. DA SELEÇÃO

Etapas da seleção	O que será avaliado?	Responsabilidade
Etapa I: Histórico Escolar (0 a 10 pontos)	Coeficiente geral de rendimento.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa II: Nota obtida na disciplina (0 a 10 pontos)	Nota obtida na disciplina que pleiteia a monitoria.	Professor(a) responsável pela vaga
Etapa III: Entrevista/ Avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina, habilidade em comunicação e transmissão dos conhecimentos.	Professor(a) responsável pela vaga

--	--	--

5.1. O candidato deverá entregar, durante a entrevista, a seguinte documentação:

5.1.1. Histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ensino superior e for concorrer à vaga de monitor(a) do ensino médio, apresentar o histórico escolar do ensino médio. Já o candidato que estiver cursando o ensino superior e pleitear vaga de monitoria para o mesmo nível de ensino, deverá apresentar o histórico escolar parcial do seu curso.

5.1.2. Boletim do semestre/ano em que cursou a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitor(a).

5.2. A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista, no histórico escolar e na disciplina que pleiteia a monitoria.

5.3. Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 18 pontos.

5.4. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

5.5. Serão eliminados do processo de seleção de monitoria os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA ATIVIDADE DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

6.1 Considera-se que todos(as) os(as) discentes(as) e docentes regentes envolvidos(as) neste processo seletivo possuem pleno conhecimento de suas atribuições dispostas no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do IF Goiano.

6.2 Os(as) monitores(as) voluntários(as) desempenharão carga horária de 8 horas semanais, a ser indicada no Termo de Compromisso do(a) Monitor(a) Voluntário(a) respeitando a carga horária desempenhada também nas aulas regulares do curso, de forma a não atrapalhar o rendimento do(a) discente.

6.3 O(a) discente não poderá participar de mais de duas monitorias de 8 horas semanais.

6.4 O(a) docente orientador(a) e monitor(a) voluntário(a) devem traçar juntos um Plano de Monitoria (Anexo III), para orientação geral das atividades a serem realizadas na monitoria, a ser encaminhado por e-mail (nap.posse@ifgoiano.edu.br) até, no máximo, a entrega do primeiro Relatório Mensal.

6.5 Cabe ao(à) professor(a) orientador(a) e ao(à) monitor(a) voluntário(a) a divulgação dos horários de atendimento do (a) monitor(a).

6.6 Os(as) monitores(as) voluntários(as) se comprometem a entregar mensalmente, via e-mail (nap.posse@ifgoiano.edu.br), o Relatório Mensal de Atividades de Monitoria (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado, especificando as atividades e atendimentos realizados e a carga horária desempenhada.

6.7 O prazo para a entrega do Relatório Mensal é do primeiro ao quinto dia útil do mês subsequente à atividade da monitoria, a fim de se certificar as atividades realizadas pelos(as) monitores(as) voluntários(as).

6.8 O atraso ou não entrega de três Relatórios Mensais será considerada como desistência da monitoria voluntária, não podendo o(a) monitor(a) requerer certificação junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico, nesse caso.

6.9 Ao fim do período da monitoria voluntária, para o fim de conclusão de certificação das atividades desempenhadas, o(a) monitor(a) voluntário(a) deverá encaminhar, via e-mail (nap.posse@ifgoiano.edu.br), o Relatório Final de Atividades de Monitoria (Anexo V) e a Declaração de Conclusão de Monitoria Voluntária (Anexo VI) devidamente preenchidos e assinados.

6.10 Nenhum certificado será emitido pelo Núcleo de Apoio Pedagógico na ausência dos documentos mencionados nesta seção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Geral do IF Goiano – Campus Posse, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Este Edital está em consonância com o Edital de Monitoria de Ensino Remunerado. Sendo assim, caso a lista de classificação da monitoria remunerada tenha sido esgotada, o monitor voluntário poderá ser aproveitado e terá a chance de receber bolsa.

7.2 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo NAP Coordenação de Ensino em primeira instância e pela Direção de Ensino, em segunda instância.

7.3 Dúvidas em relação a este edital deverão ser enviadas para o e-mail do Núcleo de Apoio Pedagógico IF Goiano – Campus Posse: nap.posse@ifgoiano.edu.br.

Posse, 25 de Março de 2025

Coordenador de Ensino

Luciano Nogueira

Diretor de Ensino

Emerson José

Frederico do Carmo Leite

Diretor Geral do IF Goiano

EDITAL Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

(ANEXO I)

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, abaixo assinado, professor (a) responsável da disciplina _____, ofertada no curso de _____, no semestre de 2025, no Instituto Federal Goiano – Campus Posse, após ter avaliado o(a) candidato(a) a monitor(a) voluntário(a) _____ para a disciplina acima citada, e ter concluído que o(a) mesmo(a) atende a todos os quesitos previstos no Regulamento do Programa de Monitoria do IF Goiano para ser monitor(a) da disciplina pleiteada, comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) e a assinar os documentos previstos neste edital. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

Posse - GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

EDITAL N° 03 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, discente regularmente matriculado(a) no período do curso de _____, no Instituto Federal Goiano – Campus Posse, declaro para os devidos fins que me candidatei e fui aceito(a) para ser monitor(a) voluntário(a) da disciplina, que está sendo ofertada no semestre ____ de 2025, sob a responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) _____

Comprometo-me a cumprir horas semanais e os demais deveres deste edital. Entro em exercício a partir desta data.

Posse - GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

EDITAL Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

(ANEXO III)

PLANO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a) : _____

Descrição geral dos conteúdos da disciplina:
Descrição geral das atividades a serem desempenhadas pelo(a) monitor(a):
Contribuições esperadas para o desenvolvimento qualitativo da disciplina:

Carga horária semanal:		
Horários de atividade/atendimento do(a) monitor(a) voluntário(a):		
Dia(s) da semana:	Hora:	Atividade(s):

Posse-GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)

Posse-GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)

EDITAL Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

(ANEXO V)

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Monitor(a): _____

Disciplina: _____

Professor(a) orientador(a): _____

Itens avaliados pelo(a) monitor(a) voluntário (a)	Avaliação do(a) professor(a) orientador(a) (satisfatório ou insatisfatório)
Disponibilidade e comprometimento:	
Relacionamento interpessoal:	
Orientação e delegação de tarefas:	

Itens avaliados pelo(a) professor(a) orientador(a)	Avaliação do(a) monitor(a) voluntário(a) (satisfatório ou insatisfatório)
Disponibilidade e comprometimento	
Relacionamento interpessoal	
Proatividade e execução de tarefas	

Descrição geral das atividades realizadas:
Contribuições para o desenvolvimento qualitativo da disciplina:
Pontos para melhoria do programa:

Assinatura do(a) monitor(a)

Assinatura do(a) supervisor(a)

EDITAL Nº 03 DE 25 DE MARÇO DE 2025
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE 2025

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

Eu, _____, após ter orientado o (a) Monitor (a) Voluntário (a) durante suas atividades de monitoria voluntária da disciplina _____, sob minha responsabilidade, ofertada no curso de _____ no semestre de 2025, declaro que o referido discente desempenhou de forma satisfatória as atividades e carga horária previstas conforme o Edital nº 03, de 25 de Março de 2025. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus os efeitos

Posse - GO, _____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) professor(a) orientador(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico do Carmo Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPPPOS**, em 21/03/2025 14:26:53.
- **Emerson Jose da Silva, GERENTE - CD0004 - GE-POS**, em 24/03/2025 14:11:20.
- **Luciano Nogueira, COORDENADOR(A) - FG0001 - CE-POS**, em 24/03/2025 14:37:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689882

Código de Autenticação: ad154ba2bc



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Posse

Rodovia GO - 453 km 2,5, Fazenda Vereda do Canto, SN, Distrito Agroindustrial, POSSE / GO, CEP 73900-000

(62) 3481-4677